LEI Nº 12.783, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Denomina Rua Comissário Paulo Pires o logradouro público cadastrado conhecido como Beco Cinco – Estrada Retiro da Ponta Grossa –, localizado no Bairro Ponta Grossa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Comissário Paulo Pires o logradouro público cadastrado conhecido como Beco Cinco – Estrada Retiro da Ponta Grossa –, localizado no Bairro Ponta Grossa, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, conforme Anexo desta Lei.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Primeiro morador da rua.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de novembro de 2020.

Carlos Eduardo da Silveira, Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Ricardo Hoffmann Muñoz.

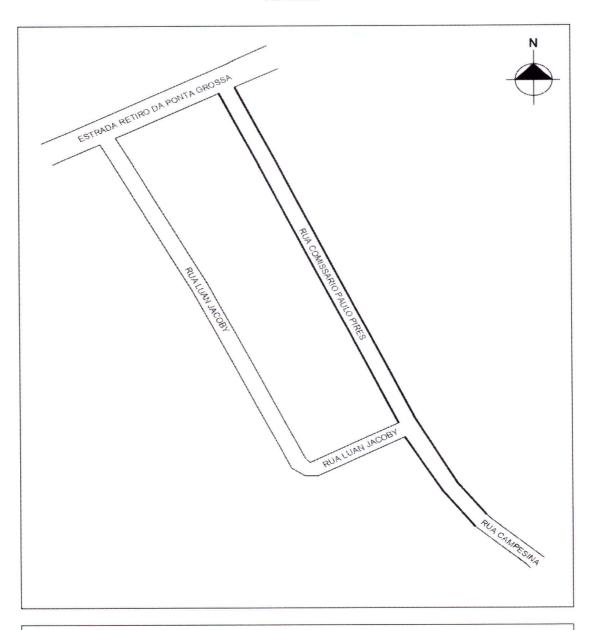
Procurador-Geral do Município, em exercício.

PROCESSO	REPUBLICAÇÃO		PUBLICAÇÃO	
	DATA	FONTE	DATA	FONTE
20.0.000100391-8			19.11.2020	DOPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

ANEXO



PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

Esta planta é parte integrante da Lei 12.783

Processo: 20.0.000100391-8 Data: 13.11.2020